



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS ÁREAS CLASSIFICADAS - N

Av. António Macedo
4704-538 Braga
Portugal

T. +351.253 203 480
F. +351.253 613 169
pnpg@icnb.pt
www.icnb.pt

Ministério do Ambiente,
do Ordenamento do Território e do
Desenvolvimento Regional

DATA S. COMUNICAÇÃO DATA
18-11-2009

S. REFERÊNCIA

Ao

N. REFERÊNCIA

Ofício - 21206 / 2009 /

REFERÊNCIA INTERNA

DGAC-N-Comunicação

Braga

ASSUNTO

**Actividades escutistas no PNPG – envio de notificação para pagamento de
Acto / Serviço - Valor Base**

Fica V. Exa. notificado para pagamento do parecer, relativo ao assunto acima identificado, solicitado através dos ofícios n.º AGR-PIO001/09 e n.º AGR-PIO002/09, de 09/11/2009, sendo o valor base da taxa devida por tal acto de **200,00 euros**, conforme estipulado no Capítulo I – Declarações, pareceres, informações ou autorizações, número 2, da tabela em anexo à Portaria n.º 1245/2009, de 13 de Outubro, e devida nos termos do disposto nos artigos 1º e 2º do mesmo diploma legal.

O pagamento deverá ser efectuado no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de recepção da presente notificação, por:

- Depósito na conta da Caixa Geral de Depósitos n.º 0391-005862-230 (NIB: 0035 03910000586223073);
- Cheque ou vale postal dos CTT, emitido à ordem de Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., e enviado para a Sede do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Norte, Avenida António Macedo, 4704-538 Braga;
- Directamente na sede deste Departamento.

Informa-se V. Ex.ª que o não pagamento da taxa implica o envio do processo para execução fiscal, ao abrigo do art. 155º, do Código do Procedimento Administrativo. Mais se informa que, uma vez emitido o documento solicitado, podem acrescer ao valor base os montantes decorrentes do cálculo do número de horas dispendidas e quilómetros percorridos necessários à sua elaboração, conforme previsto no n.º 2 do artigo 6º, da mencionada portaria.